



Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros

RESULTADO PROVISÓRIO
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS REFERENTE AOS EDITAIS 026/2021 e 027/2021

NOME	CONCLUSÃO*
ANDRE FELIPE OLIVEIRA DA COSTA	AUSENTE
DANILO NOBRE DE MIRANDA	CONFIRMADO
DEBORAH ARIRAMA BANDEIRA	CONFIRMADO
DEYVID DIEGO CARVALHO MARANHÃO	CONFIRMADO
FERNANDA PRISCILA ALVES DA SILVA	CONFIRMADO
GREYSSY KELLY ARAUJO DE SOUZA	CONFIRMADO
KONDÉ-ABALO ABEIYA	CONFIRMADO
HELLEN BASTOS GOMES	CONFIRMADO
LUCAS RODRIGO BATISTA LEITE	CONFIRMADO
LUCIANA DE SOUZA RAMOS	CONFIRMADO
MANOEL DA SILVA SOUSA JUNIOR	CONFIRMADO
MARCOS ANDERSON DE CASTRO CAVALCANTE	CONFIRMADO
PATRÍCIA SILVA CARNEIRO	AUSENTE
RAFAELA PEREIRA RAMOS	AUSENTE
ROMES ANDRE PROENCA DE SOUZA	CONFIRMADO
RONEY CABRAL QUEIROZ	AUSENTE
RONILSON FERREIRA FREITAS	AUSENTE
SAMUEL ANSELMO FILHO	AUSENTE
SANDILENO ALVES SANTIAGO	CONFIRMADO
TIARA SOUSA CABRAL	CONFIRMADO
VALÉRIA LIMA DA CRUZ	AUSENTE

*Confirmado, não-confirmado, ausente.

Nos termos dos Editais de Convocação:

5. Serão eliminados do concurso/processo seletivo os candidatos que:

a) não for considerado negro pela comissão de heteroidentificação, conforme previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014, e no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa-fé;

(...)

d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou não estiver presente no horário definido em edital.

(...)

9. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Candidatos Negros no período de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão titular de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão referente a sua análise, para fins de recurso, por meio do e-mail: crs@ufam.edu.br.

Manaus, 23 de novembro de 2021.

Comissão de Heteroidentificação